



**LEI N° 1.831, DE 14 DE MARÇO 2014.**

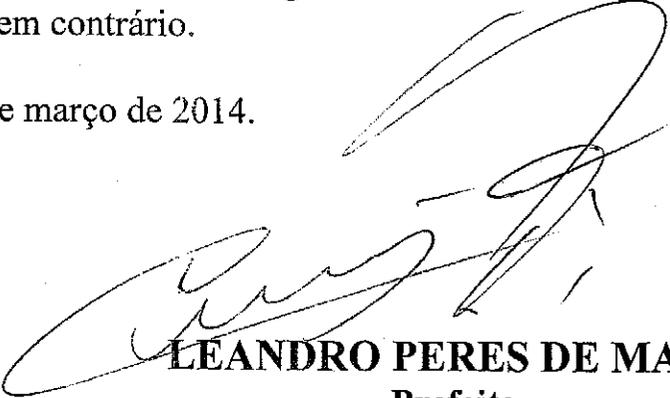
Revoga a lei n° 1.686 de 20 de dezembro de 2012, que "*Autoriza a doação de área de terras para a empresa denominada GIPEL - Engenharia e Construções Ltda*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica revogada em todos os seus termos a Lei n° 1.686, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza a doação de área de terras com 5.140,59m<sup>2</sup>, incrustada na Quadra T, Lote 02, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **GIPEL - Engenharia e Construções Ltda.**

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 14 de março de 2014.

  
**LEANDRO PERES DE MATOS**  
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei n° 11/2014  
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 1054 de 20/3/2014  
